



PREFEITURA
NITERÓI
FEITA POR VOCÊ

CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS
PÚBLICOS

<http://www.niteroi.rj.gov.br>

PROCESSO N.º: 040/002411/2014

DATA: 22/08/2014

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

SOLICITANTE: SECONSER / JÔSE ANTONIO S. FORTES CI 026/2014

OBS.: PECAS, CANTONEIRAS, BARRA CHATA E BROCAS



* 0 4 0 / 0 0 2 4 1 1 / 2 0 1 4 *

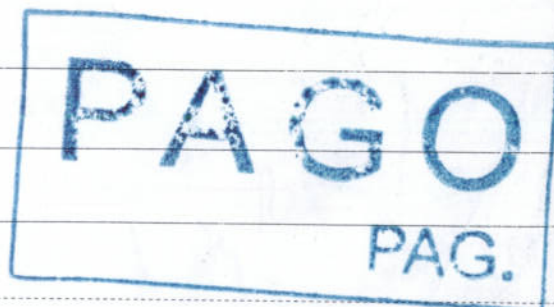
A

ACOMPANHAMENTO

006/15

ÓRGÃO	DATA	DOCUMENTOS ANEXOS
ESPO	26/9/14	
Seconser	07/10/14	Braden
SSCJ	23/12/14	1315-3
SECONSER	19/5/16	7414-4

0 / SECONSER



PREFEITURA
NITERÓI
FEITA POR VOCÊ

CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS
PÚBLICOS



* 0 4 0 / 0 0 2 4 1 1 / 2 0 1 4 *

CESSO N.º: 040/002411/2014

DATA: 22/08/2014 14:12:15

SOLICITANTE: SECONSER / JOSE ANTONIO S. FORTES CI 026/2014

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

OBS.: PECAS, CANTONEIRAS, BARRA CHATA E BROCAS

40/241114 54
Lula Roberto C. Silva
ASSISTENTE ADM.
MOR. 21077-6

Prorroga, por mais 30 dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 20/99/2014, Portaria nº 123/2014 (Portaria nº 340/2014).

Prorroga, por mais 30 dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 20/1246/2014, Portaria nº 162/2014 (Portaria nº 341/2014).

Despachos do Secretário

Auxílio Refeição- Indeferido
20/3793/14
Pag. Adicional Noturno- Indeferido
20/5171/11
Abono Permanência- Deferido
20/2934/14
60/829/14
Licença Especial- Deferido
20/2281/14- de 01/01 a 29/06/2015
20/3033/14- de 15/01 a 13/07/2015
Licença Especial- Indeferido
20/3223/14
Progressão Funcional- Deferido
20/3783/14

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

030/060332/2013 – CAPITAL HUMANO TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA.; JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, com remessa de ofício ao Conselho de Contribuintes.

030/060114/2011 – CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SHOPPING ICARAI;

HOMOLOGO DECISÃO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES POR UNANIMIDADE DE VOTOS, E, EM ESPECIAL COM ESTEIO NO VOTO DO RELATOR, COMO FUNDAMENTAÇÃO INTEGRANTE DESTA DECISÃO, PARA CANCELAR O AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 00095 DE 14/04/2011, DE ACORDO COM O QUE PRECEITUA O ART. 40, DO DECRETO Nº 10.487/09.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

A Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia no uso de suas atribuições legais,

Considera dispensado, a pedido, a contar de 11/12/2014 PETRÚCIO JOSÉ CORREIA WANDERLEY DE OLIVEIRA da função gratificada - FG1, (Portaria nº 11/2014).

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DESPACHO DA SECRETARIA

EXTRATO Nº 29/2014

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, combinado com Decreto Municipal nº 11.316/2013. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e Empresa ATUAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA: OBJETO: Aquisição de peças para confecção de 04(quatro) suportes para luminárias. VALOR: R\$ 3.322, 13.Nº do Processo: 040/002411/2014 DATA:22/08/2014.

EXTRATO Nº 33/2014

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, combinado com Decreto Municipal nº 11.316/2013. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e Empresa GUARÁ COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA: OBJETO: aquisição de telas e material para recuperação de alambrados VALOR: R\$ 7.538,78. Nº do Processo: 040/001887/2014 DATA:30/06/2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E CONTROLE

EXTRATO Nº 08/2014

INSTRUMENTO: Primeiro Termo aditivo do Contrato/SEPLAG/nº 03/2013; **PARTES:** O Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle – SEPLAG, e a Empresa LINKCON LTDA – EPP; **INSTRUMENTO:** Primeiro Termo aditivo do Contrato/SEPLAG/nº 03/2013; **PARTES:** O Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle – SEPLAG, e a Empresa LINKCON LTDA – EPP; **FUNDAMENTO:** Artigos 24, inciso XVI e 57 da Lei nº 8.666/93 e decretos municipais Lei nº 10.520/02 e Lei nº 11.117/12, bem como o Processo Administrativo nº 190/000202/2013; **DATA DA ASSINATURA:** 04 de dezembro de 2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenação do Serviço Funerário Municipal CEMITÉRIO DO MARUÍ EDITAL

O Chefe do Cemitério de Maruí, torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados e sepultados nessa necrópole no período de 23/12/2011 à 29/12/2011, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao osuário geral, em conformidade com o Decreto Municipal nº 4.531/1985. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

GAVETA DE ADULTO: 4604 – Tiago Silva da Costa; 3847 – Arlete Costa Pires; 1615 – Arlete da Silva Pereira (23/12/2011); 1996 – Rita de cássia de Souza Carvalho Motta; 1723 – Iracema de Souza Gomes (24/12/2011); 0945 – Anadir Moura Garcia; 1890 – Sueli Campos de Souza; 0948 – Otília de Souza Ferreira; 4622 – Pedronea Alves Machado (25/12/2011); 0970 – Radagazio Monteiro; 2897 – Nelci Maria de Jesus; 2572 – Alice Vieira Tatagiba (26/12/2011); 2037 – Genésio Zacarias dos Santos; 0941 – Edson Lima Peçanha; 1244 – Sílvia da Costa Vianna (27/12/2011); 1498 – Inácia Maria da Conceição; 2790 – Jarbas Alves da Silva (28/12/2011); 1471 – Domingos Miguel de Souza (29/12/2011).

GAVETA DE ADULTO DA QUADRA "B": 237 – Sandra Antunes Cabral (22/12/2011); 202 – Inízia Quintanilha (24/12/2011); 238 – Paulo Sérgio da Rocha Pina (27/12/2011).

CARNEIROS DE ADULTO DA QUADRA "F": 2657 – Maria Augusta da Silva Barbosa (25/12/2011).

CARNEIROS DE ADULTO DA QUADRA "G": 252 – Aíde Fernandes de Souza (26/12/2011).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO O RESULTADO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, NA MODALIDADE CONVITE nº 018/2014, QUE VISA A AQUISIÇÃO DE 500 (QUINHENTAS) BOLSAS TIRA-COLO EM LONA, PARA SEREM UTILIZADAS EM CAMPANHAS DE COMBATE A AIDS E SEMINÁRIO ANUAL DA REDE DE EDUCAÇÃO E SAÚDE NA PREVENÇÃO DAS DST/HIV/AIDS; ADJUDICANDO A EMPRESA: MARIA CARMINHA CONFECÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 21246627/0001-05, PELO VALOR TOTAL DE R\$ 16.750,00 (DEZESSEIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), COM CONDIÇÕES DE ENTREGA, VALIDADE E PAGAMENTO, CONFORME DISPOSTO NO EDITAL. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 200/4712/2014.

VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMÍLIA

Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária

Publicado em
19/12.